



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 070/2018
De 29 de Maio de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando requerimento nº 063/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: nº 124.027.628-10 deste município, para exercer a função de **Secretaria Escolar** nas **Escolas do Campo**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 071/2018
De 29 de Maio de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR
DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando requerimento nº 064/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **RENILZETE DE SOUZA NOVAES SANTOS**, para exercer a função de **Secretaria Escolar** no **Centro Educacional Edvaldo Lopes**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com